

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI

LEI Nº 392 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

E-MAIL: cmemassapedopiaui@gmail.com

Rua Raimundo Teotônio, 420 – Centro, CEP: 64573-000

Massapê do Piauí -PI

ATA Nº 03/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - CME PARA APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2025 – CME.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco (12/08/2025) às dez horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Massapê do Piauí, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, com a finalidade de aprovar a Resolução 001/2025, que trata da nucleação das escolas da rede municipal, após análise da documentação enviada ao Conselho pela Secretaria Municipal de Educação, sobre a nucleação das escolas, que tem como objetivo reorganizar a rede municipal de ensino, para oferecer educação em Tempo Integral e acabar com as classes multisseriadas da rede, priorizando assim, a qualidade efetiva da educação municipal. A reunião foi conduzida pela Presidente do CME, Silvaneide Lima dos Santos Costa, que abriu os trabalhos dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Dando continuidade, os membros analisaram a documentação e deliberaram a favor da nucleação, e aprovaram a Resolução 001/2025, que trata do assunto em questão, para que seja cumprida nos termos legais. Nada mais a constar, a presidente declarou encerrada a reunião, lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

Massapê do Piauí-PI, 12 de agosto de 2025.

Silvaneide Lima dos Santos Costa, Reinalda
Ana Xavier, Géssica dos Santos Costa,
Francisco Pereira de Santana Filho,
William Jori da Costa
Jailson de Jesus Brito
x E-mail: monteiro de Aguiar
Ronaldo de Aguiar Martins
Marlene Maria de Sousa
Maria Laureny de Oliveira Evangelista